



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

PORTARIA N.º 028
de 26 de Setembro de 2.014

'Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2.014 e o Afastamento do Servidor Investigado da Câmara Municipal de Itaporanga - SP e dá outras providências.'

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo **RESOLVE** baixar a presente

P O R T A R I A:

Artigo 1º Em atenção a prescrição da Portaria n.º 22, de 01 de agosto de 2.014, bem como das determinações previstas no Estatuto do Servidor Público de Itaporanga prorrogar uma vez por mais 60 (sessenta) dias do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2.014 e o Afastamento do Servidor Investigado da Câmara Municipal de Itaporanga - SP

Artigo 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, em 26 de Setembro de 2.014


ELIAS LAGOS ALVES
- Presidente -

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, DATA SUPRA.